LEI Nº 3.405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013

"Denomina-se **RUA MARIA DO AMARAL CORRÊA,** a Rua Quatro do Jardim Belvedere"

(Autor: Ver. Roberto Campos - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA MARIA DO AMARAL CORRÊA** a Rua Quatro do Jardim Belvedere.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze (27.09.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal